



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Constitucional I (T. Constituição)								
Unidade Ofertante:	FADIR								
Código:	Fadir31102	Período/Série:	1º Período		Turma:	A e J			
	Carga Horária:			Natureza:					
Teórica:	60	Prática:	0	Total:	60	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Thiago Lemos Possas					Ano/Semestre:			
Observações:	É essencial para o andamento da disciplina que cada turma/turno tenha pelo menos um monitor								

2. EMENTA

A disciplina tem como conteúdos centrais aspectos teóricos acerca da matéria constitucional, atentando, especialmente, à: epistemologia da Teoria da Constituição e do Direito Constitucional; introdução a elementos conceituais, teóricos e dogmáticos, do Direito Constitucional; introdução ao sistema constitucional brasileiro; história do constitucionalismo e história constitucional brasileira; criação, modificação e subsistência da constituição; norma constitucional no tempo; força normativa da constituição; inconstitucionalidade e garantia da constituição; teoria da norma constitucional; eficácia das normas constitucionais; relação entre o direito constitucional, direito internacional e direito estrangeiro; debates contemporâneos da Teoria da Constituição.

3. JUSTIFICATIVA

O Direito na contemporaneidade é marcado pela experiência constitucional. Isso porque com o desenrolar do Estado do Direito e do constitucionalismo toda a experiência jurídica tende a gravitar em torno das ideias de supremacia e força normativa da constituição. Assim sendo, uma abordagem desse fenômeno justifica-se como seminal e essencial à própria compreensão do ordenamento jurídico, de uma maneira geral. Mais que isso, o âmbito constitucional é o locus jurídico-político por excelência, dessa maneira a Teoria da Constituição e o Direito Constitucional tornam-se, cada vez mais, as fronteiras limites para a reflexão teórica, dogmática e crítica, a respeito do próprio conceito de Direito, de Estado e de indivíduo.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:
"A disciplina tem por objetivo central apresentar um primeiro contato com aspectos teóricos e dogmáticos da Teoria da Constituição e do Direito Constitucional".
Objetivos Específicos:
"Proporcionar, teórica e criticamente, uma introdução à Teoria da Constituição; refletir acerca dos conceitos de Constituição; apresentar fundações teóricas do Direito Constitucional; permitir a compreensão da experiência constitucional desde uma aproximação histórica; estimular a reflexão crítica acerca da experiência jurídico-política e dos conceitos elementares do Direito Constitucional; introduzir conceitos básicos da dogmática constitucional; introduzir o sistema constitucional brasileiro; facilitar o desenvolvimento de habilidades e competências técnicas iniciais para o manuseio da dogmática constitucional".

5. PROGRAMA

Unidade I

- 1) Teoria da Constituição e do Direito Constitucional
 - Reflexão epistemológica acerca da Teoria da Constituição e do Direito Constitucional
 - Conceito de Constituição.
 - Fundamentos do Direito Constitucional.
 - Conceitos e Categorias Gerais de Direito Constitucional.
 - Constituição da República Federativa do Brasil.
- 2) História Constitucional
 - Constitucionalismo, movimentos e matrizes constitucionais.
 - História Constitucional Brasileira.

Unidade II

- 1) Constituição: criação, modificação e subsistência
 - Poder Constituinte.
 - Modificação e subsistência da Constituição.
 - Constituição e Ordem Constitucional Anterior.
- 2) Força Normativa da Constituição.
 - Inconstitucionalidade e Garantia da Constituição.
 - Teoria da Norma Constitucional: texto, norma e eficácia.
 - Interpretação Constitucional.
 - Direito Constitucional, direito internacional e direito estrangeiro.
- 3) Debates contemporâneos da Teoria da Constituição.

6. METODOLOGIA

A disciplina está programada para se desenvolver de forma presencial. O curso utilizará como ecossistema digital a plataforma *Microsoft Teams*, indicada pelo CTI da UFU, como ambiente de discussão, repositório de material básico e complementar e gerenciamento da disciplina em geral.

As atividades presenciais serão realizadas: a) na turma A, matutino, terças-feiras; e na turma J, noturno, terças-feiras.

Elas terão, basicamente, duas naturezas, aulas dialogadas, partindo de intervenções propostas pelo docente, valendo-se também de material de suporte visual produzido em Power Point e outras, articuladas com questões apresentada pelos discentes. E cinco sessões de atividades que consistirão em debates horizontais entre os discentes, mediados pelo professor, estagiário docência e monitores, a partir de texto base de leitura obrigatória. A participação nessa atividade será objeto de avaliação, no total de 25 pontos.

Além disso, serão disponibilizados materiais complementares para aprofundamento, diversificação, consolidação e fixação, organizados especialmente a partir das questões e discussões despertadas ao longo da disciplina.

Como detalhado abaixo, a avaliação do semestre é planejada para ser realizada, especialmente, a partir de: duas provas escritas, um estudo dirigido e da participação nas sessões do fórum de debates.

Os textos de debate serão todos disponibilizados digitalmente na plataforma *Microsoft Teams*. Além deles, algum material básico, em particular artigos científicos, capítulos e excertos de livros, referentes a alguma leitura básica, também será disponibilizado no formato digital.

A disciplina será acompanhada, impreterivelmente, por pelo menos um monitor por turma.

7. AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação, toda ela, está pensada com um caráter formativo e terá a seguinte disposição:

7.2. Avaliações: 60 pontos (30 pontos cada) - Datas: ver cronograma abaixo.

7.3. Seminários: 30 pontos - Datas: ver cronograma abaixo.

7.4. 10 pontos de participação nos Seminários e discussões.

7.5. TRABALHOS E AVALIAÇÕES:

7.6. 6/10: Constitucionalismo Liberal

7.7. 13/10: Constitucionalismo Social (Constituição Dirigente)

7.8. 20/10: Constitucionalismo Democrático

7.9. 27/10: PROVA

7.10. 3/11: Constituição e Economia (Eros Grau)

7.11. 10/11: Constituição e Política (Bercovici); Quem deve ser o guardião da Constituição (Repolês)

7.12. 17/11: Poder Constituinte

7.13. 24/11: Pluralidade das Ordens Jurídicas

7.14. 1/12: Estado de Exceção

7.15. 8/12: PROVA FINAL

7.16. 15/12: EXAME/SUBS (Exame: em sendo o caso, haverá uma atividade de recuperação de aprendizagem, para discentes que, embora tenham frequência acima de 75%, não alcançaram a média mínima de 60 pontos)

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

8.1.1. Clássicos

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros.

CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 7 ed. Coimbra: Almedina, 2003.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *A constituição na vida dos povos: da idade média ao século XXI*. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, José Afonso. *Curso de Direito Constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros.

8.1.2. Cursos e manuais

AGRA, Walber. *Curso de direito constitucional*. 9 ed. Rio de Janeiro: Forum, 2018.

MENDES, Gilmar; BRANCO, Paulo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Curso de Direito Constitucional*. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

SILVA, Virgílio Afonso. *Direito constitucional brasileiro*. São Paulo: Edusp, 2021.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira; SARMENTO, Daniel. *Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho*. 2.ed. Belo Horizonte: Forum, 2017.

TAVARES, André Ramos. *Curso de Direito Constitucional*. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

8.1.3. Textos de debates

CHUEIRI, Vera Karam; GODOY, Miguel G. Constitucionalismo e Democracia – soberania e poder constituinte. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 6, n. 1, pp. 159-174, jan./jun. 2010. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/24214/22987>

HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional – A Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição: contribuição para Interpretação Pluralista e “Procedimental” da Constituição. *Revista de Direito Público*, v. 11, n. 60, pp. 25-50, nov./dez. 2014. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/2353>

HESSE, Konrad. *A força normativa da Constituição*. Tradução Gilmar Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1991.

LASSALLE, Ferdinand. *Que é uma constituição?*. Tradução Walter Stonner. São Paulo: Edições e Publicações Brasil, 1933.

ZOLO, Danilo. Teoria e crítica do Estado de Direito. In ZOLO, Danilo; COSTA, Piero (org.). *O Estado de Direito: história, teoria e crítica*. Tradução Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006, pp. 3-94.

8.2. COMPLEMENTAR

ALEXY, Robert. *Conceito e validade do direito*. Tradução Gercélia Batista de Oliveira Mendes. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos fundamentais*. Tradução Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

ARENDT, Hannah. *Sobre a Revolução*. Tradução I. Morais. Lisboa: Relógio D'Água, 2001,

ÁVILA, Humberto Bergmann. *Teoria dos Princípios*. São Paulo: Malheiros, 2009.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria da Constituição. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, a. 15, n. 58, pp. 27-54, abr./jun. 1978, p. 29.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral do Constitucionalismo. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, a. 23, n. 91, pp. 5-62, jul./set. 1986.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral do Poder Constituinte. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, v. 90, pp. 69-169, jul. dez. 2004.

BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. *História constitucional brasileira: mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-1964*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/10028>

BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz. As origens históricas do civil law e do common law. *Revista Quaestio Iuris*, v. 11, pp. 1456-1486, 2018.

BARCELLOS, Ana Paula de. *A eficácia dos princípios constitucionais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BARROSO, Luís Roberto. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*. São Paulo: Saraiva.

BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora*. São Paulo: Saraiva.

BENDA, Ernst et. al. *Manual de derecho constitucional*. Tradução de Antonio López Pina 2 ed. Madrid: Marcial Pons, 2001.

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição e Estado de exceção permanente: atualidade de Weimar*. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2004.

BERCOVICI, Gilberto. Constituição e Política: uma relação difícil. *Lua Nova*, São Paulo, n. 61, pp. 5-24, 2004.

BERCOVICI, Gilberto. *Soberania e Constituição*: para uma crítica do constitucionalismo. 2 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

BIELSCHOWSKY, Raoni Macedo. *Cultura Constitucional*. 2016. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-ASUF2V>

BIELSCHOWSKY, Raoni Macedo. *Democracia Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIELSCHOWSKY, Raoni. Direito como forma política sofisticada: uma proposta dialética para o conceito de direito. In: Juan Morales Ordóñez. (Org.). *Reflexiones sobre el Concepto de Derecho en Ecuador y América Latina*. 1ed. Cuenca: Casa Editora Universidad del Azuay, 2022, v. 1, p. 252-285. Disponível em: <https://publicaciones.uazuay.edu.ec/index.php/ceazuay/catalog/book/249>

BIELSCHOWSKY, Raoni Macedo. Elemento vital e garantia interna da Constituição: vontade de constituição, sentimento constitucional e patriotismo constitucional. *Direito, Estado e Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 59, pp. 450-490, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/1260/654>

BIELSCHOWSKY, Raoni Macedo. O Poder Judiciário na doutrina da separação dos poderes: um quadro comparativo entre a ordem brasileira e a ordem portuguesa. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 195, p. 269-290, 2012. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496610>

BIELSCHOWSKY, Raoni Macedo. Notas sobre a jusfundamentalidade: ou apontamentos sobre o problema de todo direito ser considerado fundamental. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 208, p. 81-100, 2015. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/517699>

BIELSCHOWSKY, Raoni. The birth of Brazilian presidentialism (1889-1902): origins, government, and first coalitions. *Giornale di Storia Costituzionale*, v. 40, n. 2, pp. 191-211, 2020. Disponível em: https://www.academia.edu/44756145/BIELSCHOWSKY_Raoni_The_birth_of_Brazilian_presidentialism_1889_1902_origins_government_and_first_

BOBBIO, Norberto. *A era dos Direitos*. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira 10 ed. Brasília: Editora Unb, 1999.

BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Tradução Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Monaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacaís e Renzo Dini. 11 ed. Brasília: Editora UnB, 1998. vs. I e II.

BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo (org.). *Teoria geral da política*. Tradução Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

BÖCKENFÖRDE, Ernst-Wolfgang. *Estudios sobre el Estado de Derecho y la democracia*. Tradução Rafael de Agapito Serrano. Madrid: Editorial Trotta, 2000.

BOGDANDY, Armin von. The European Constitution and the European Identity: text and subtext of the treaty establishing a Constitution for Europe. *I-CON*, Oxford/Nova York, v. 3, n. 2 & 3 (edição especial), mai. 2005, pp. 295-315.

BONAVIDES, Paulo. *A Constituição aberta*: temas políticos e constitucionais da atualidade. 3 ed. São Paulo: Malheiros, 2004, pp. 33-51.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. São Paulo: Malheiros.

BONAVIDES, Paulo. *Do Estado liberal ao Estado social*. São Paulo: Malheiros.

BONAVIDES, Paulo. *Do país constitucional ao país neocolonial*: derrubada da Constituição e a recolonização pelo golpe de Estado institucional. 4 ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

BONAVIDES, Paulo. *Teoria do Estado*. São Paulo: Malheiros.

BONAVIDES, Paulo; PAES DE ANDRADE, Antônio. *História constitucional do Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

BRUGGER, Winfried. Communitarianism as the social and legal theory behind the German Constitution. *I-CON*, Oxford/Nova York, v. 2, n. 3, jul. 2004, pp. 431-460.

BUSTAMANTE, Thomas. Princípios, regras e conflitos normativos: uma nota sobre a superabilidade das regras jurídicas e as decisões contra legem. *Direito, Estado e Sociedade*, n. 37 p. 152 a 180 jul/dez 2010. Disponível em: <https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/202>

BULOS, Uadi Lammêgo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.

CAENEGER, Raoul C. van. *Uma introdução histórica ao direito constitucional ocidental*. Tradução Alexandre Vaz Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. *Hermenêutica e Argumentação: uma Contribuição ao Estudo do Direito*. 3 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2003.

CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lênio Luís. *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013.

CARBONELL, Miguel (ed.). *Neoconstitucionalismo(s)*. 4 ed. Madri: Trotta, 2009.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. *Direito constitucional: Teoria do Estado e da Constituição*, v. 1. 22 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2017.

CATTONI DE OLIVERIA, Marcelo Andrade. *Devido Processo Legislativo: uma justificativa democrática do controle jurisdicional de constitucionalidade das leis e do processo legislativo*. 3 ed. Belo Horizonte: Forum, 2016.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo. *Teoria da Constituição*. 2 ed. Belo Horizonte: Initia Via, 2014.

CHEVALLIER, Jacques. *O Estado de Direito*. Tradução Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e Augusto Neves Dal Pozzo. Belo Horizonte: Forum, 2013.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

COMPARATO, Fábio Konder. *Ética: direito, moral e religião no mundo moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O SUPREMO. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/constituicao.asp>>.

COUTINHO, Luís Pedro Pereira. *Autoridade Moral da Constituição: da fundamentação da validade do Direito Constitucional*. Coimbra: Coimbra Editora, 2009.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Saraiva.

DANTAS, Ivo. *Instituições de direito constitucional brasileiro*. 3 ed. Curitiba: Juruá, 2014.

DANTAS, Ivo. *Novo direito constitucional comparado: introdução, teoria e metodologia*. 3 ed. Curitiba: Juruá, 2010.

DANTAS, Ivo. *Teoria do Estado Contemporâneo*. 3 ed. Curitiba: Juruá, 2016.

DIMOULIS, Dimitri (coord.). *Dicionário brasileiro de direito constitucional*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DIMOULIS, Dimitri. *Manual de introdução ao estudo do direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. *Curso de Processo Constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais*. 6 ed. São Paulo: Livraria RT. 2019.

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. *Teoria Geral dos Direitos Fundamentais*. São Paulo: Atlas.

DUARTE, Evandro Charles Piza; QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. A Revolução Haitinana e o Atlântico Negro; o Constitucionalismo em face do Lado Oculto da Modernidade. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, n. 49, pp. 10 a 42 jul/dez 2016.

DWORKIN, Ronald. Constitutionalism and Democracy. *European Journal of Philosophy*, v. 3, n. 1, pp. 2-11, 1995.

DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. Tradução Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

DWORKIN, Ronald. *O Direito da Liberdade: a leitura moral da Constituição norte-americana*. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DWORKIN, Ronald. *Virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade*. Tradução Jussara Simões. São Paulo: WFM Martins Fontes, 2005.

FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. Salvador: JusPODIVM.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Manual de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Princípios Fundamentais do direito constitucional*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FERRAJOLI, Luigi. *Los fundamentos de los derechos fundamentales*. 4 ed. Madri: Trotta, 2009.

FIORAVANTI, Maurizio. *Constitución: de la Antigüedad a nuestros días*. Madrid: Trotta, 2001.

FIORAVANTI, Maurizio. *Constitucionalismo: experiencias históricas y tendencias actuales*. Tradução de Adela Mora Canada y Manuel Martínez Neira. Madri: Editorial Trotta, 2014.

FIORAVANTI, Maurizio (ed.). *El Estado Moderno en Europa: instituciones y derecho*. Tradução Manuel Martínez Neira. Madri: Trotta, 2004.

FIORAVANTI, Maurizio. *Los fundamentos de los derechos fundamentales: apuntes de historia de las constituciones*. Tradução Manuel Martínez Neira. 7 ed. Madri: Trotta, 2016.

FRANKENBERG, Günther. *Técnicas de Estado: perspectivas sobre o Estado de Direito e o estado de exceção*. Tradução Gercelia Mendes. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

GALINDO, Bruno. *Teoria intercultural da Constituição: a transformação paradigmática da Teoria da Constituição diante da integração interestatal na União Européia e no Mercosul*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

GARCÍA-PELAYO, Manuel. *Derecho Constitucional Comparado*. Madrid: Alianza Editorial, 1999.

GOUVEA, Jorge Bacelar. *Manual de direito constitucional*. Coimbra: Almedina. vs. I e II.

GRAU, Eros. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. 18 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

GRAU, Eros. *Por Que Tenho Medo dos Juízes: a interpretação/aplicação do direito e os princípios*. Salvador: JusPODIVM/São Paulo: Malheiros, 2021.

GRIMM, Dieter. *Constitucionalismo y derechos fundamentales*. Tradução Raúl Sanz Burgos e José Luis Muñoz de Baena Simón. Madri: Trotta, 2006.

GRIMM, Dieter. *Constituição e política*. Tradução Inocêncio Mártires Coelho. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

GRIMM, Dieter. Jurisdição constitucional e democracia. Tradução Bianca Stamato Fernandes. *Revista de Direito do Estado*, Rio de Janeiro, n. 4, pp. 3-22, out./dez. 2006.

HÄBERLE, Peter. *Teoría de la Constitución como ciencia de la cultura*. Tradução Emili Mikunda. Madri: Tecnos, 2000.

HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição; contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição*. Tradução Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: SAFE, 1997.

HÄBERLE, Peter. *El Estado Constitucional*. Tradução Félix Fix-Fierro. México: UNAM, 2003.

HÄBERLE, Peter. *O problema da verdade no Estado Constitucional*. Porto Alegre: Sergio Fabris Editor, 2008.

HESSE, Konrad. *Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha*. Tradução Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1998.

HELLER, Hermann. *Teoría del Estado*. Tradução Luís Tobio. México: FCE, 1998.

HORTA, José Luiz Borges. *História do Estado de Direito*. São Paulo: Alameda, 2010.

HORTA, Raúl Machado. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: Del Rey.

JACOBSON, Arthur J.; SCHLINK, Bernhard (ed.). *Weimar: a jurisprudence of crisis*. Tradução Berlinda Cooper. Berkley: University of California Press, 2002.

JACOBSON, Gary Jeffrey. *Constitutional identity*. Cambridge: Harvard University Press, 2010.

KÄGI, Werner. *La Constitución como ordenamiento jurídico fundamental del Estado: investigaciones sobre las tendencias desarrolladas en el moderno Derecho Constitucional*. Tradução Sérgio Díaz Ricci e Juan José Reyven. Madrid: Dykinson, 2005.

KELSEN, Hans. *Jurisdição Constitucional*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

KELSEN, Hans. *Teoria Geral do Direito e do Estado*. Tradução Luís Carlos Borges. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. Tradução João Baptista Machado. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

KRIELE, Martin. *Introdução à Teoria do Estado: os fundamentos históricos da legitimidade do Estado Constitucional Democrático*. Tradução Urbano Carvelli. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Ed., 2009.

LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LASSALLE, Ferdinand. *A essência da constituição*. Tradução Walter Stonner e Aurélio Wander Bastos. 9 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2019.

LASSALE, Ferdinand. *Qué es una Constitución?*. Tradução W. Roces. Madri: Cenit, 1931. Disponível em: <http://biblio.juridicas.unam.mx/libros/libro.htm?l=2284>.

LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la Constitución*. Tradução Alfredo Gallego Anabitarte. Barcelona: Editorial Ariel, 1976.

LUCAS VERDÚ, Pablo. Lugar de la teoría de la constitución en el marco del derecho político. *Revista de Estudios Políticos*, Madri, vol. 188, pp. 5-20, mar./abr. 1973.

LUCAS VERDÚ, Pablo. Reflexiones en torno y dentro del concepto de Constitución. La Constitución como norma y como integración política. *Revista de Estudios Políticos*, n. 83, jan./mar. 1994.

LUCAS VERDÚ, Pablo. *Teoría de la Constitución como ciencia cultural*. Madrid, Dykinson, 1998.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: Mandaentos. t. I-III.

MASSON, Nathalia. *Manual de direito constitucional*. Salvador: JusPODIVUM.

MELO FRANCO, Afonso Arinos. *Curso de Direito Constitucional Brasileiro*. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MENDES, Conrado Hübner. *Constitutional Courts and Deliberative Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

MENDES, Conrado Hübner. *Controle de Constitucionalidade e Democracia*. São Paulo/Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2007.

MENDES, Conrado Hubner. *Direito Fundamentais, Separação de Poderes e Deliberação*. 2008. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-05122008-162952/publico/TESE_CONRADO_HUBNER_MENDES.pdf

MENDES, Gilmar. *Jurisdição Constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha*. São Paulo: Saraiva, 2014.

MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. Coimbra: Coimbra Editora. T. I-VII.

MIRANDA, Jorge. *Teoria do Estado e da Constituição*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

MOHNHAUPT, Heinz; GRIMM, Dieter. *Constituição: história do conceito desde a antiguidade até nossos dias*. Tradução Peter Naumann. Belo Horizonte: Tempus, 2012.

MORAES, Alexandre. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas.

MÜLLER, Friedrich. *Fragmento (sobre) o Poder Constituinte do Povo*. Tradução Peter Naumann. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

MÜLLER, Friedrich. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. Tradução Peter Naumann. 5 ed. São Paulo: RT, 2010.

MÜLLER, Friedrich. *Metodologia do Direito Constitucional*. Tradução Peter Naumann. 4 ed. São Paulo: RT, 2010.

NEUMANN, Franz. *O Império do Direito: teoria política e sistema jurídico na sociedade moderna*. Tradução Róron Soares Melo. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

NEVES, Lúcia M. Bastos Pereira das; NEVES, Guilherme Pereira das. *Constituição*. In FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, pp. 65-90.

NEVES, Marcelo. *A constitucionalização simbólica*. São Paulo: Marins Fontes.

NEVES, Marcelo. *Entre hidra e héracles: princípios e regras constitucionais*. São Paulo: Marins Fontes.

NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo*. São Paulo: Marins Fontes.

NOVAES, Jorge Reis. *Contributo para uma teoria do Estado de Direito*. Coimbra: Almedina, 2006.

NOVELINO, Marcelo. *Curso de Direito Constitucional*. Salvador: JusPODIVM.

OLIVEIRA, Paulo César Pinto de Oliveira. *A Formação Histórica da Hermenêutica Jurídica e Filosófica*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

OTERO, Paulo. *Direito Constitucional Português*. Coimbra: Almedina. vs. I e II.

OTERO, Paulo. *Instituições políticas e Constitucionais I*. Coimbra: Almedina, 2007.

PAIXÃO, Cristano; BIGLIAZZI, Renato. *História constitucional inglesa e norte-americana: do surgimento à estabilização da forma constitucional*. Brasília: Editora da UnB/FINATEC, 2011.

PEREIRA, Rodolfo Viana. *Hermenêutica Filosófica e Constitucional*. 2 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

PIÇARRA, Nuno. *A separação dos poderes como doutrina e princípio constitucional: um contributo para o estudo das suas origens e evolução*. Coimbra: Coimbra Editora: 1989.

PILATTI, Adriano. *A Constituinte de 1987-1988: progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

QUEIROZ, Cristina. *Direito Constitucional: as instituições do Estado Democrático e Constitucional*. São Paulo: RT/Coimbra: Coimbra Editora, 2009.

QUEIROZ, Marcus Vinícius Lustosa. Constitucionalismo Negro: elementos de teoria e história constitucional a partir da Revolução Haitiana. *RECHTD*, v. 3, n. 1, pp. 85-109, jan./abr. 2021.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (coord.). *Metodologia da Pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. *Como decidem as cortes? Para uma crítica do direito (brasileiro)*. São Paulo: FGV Editora, 2013.

ROSENFELD, Michel. *The identity of constitutional subject: selfhood, citizenship, culture and community*. Nova York: Routledge, 2010.

SALDANHA, Nelson. *Formação da Teoria da Constituição*. 2 ed Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

SALDANHA, Nelson. *Poder Constituinte*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

SALGADO, Eneida Desiree. Essay on the constitutional promises of democracy and republic. *Revista de Investigações Constitucional*, v. 4, pp. 85, 2017.

SALGADO, Eneida Desiree. Populismo judicial, moralismo e o desprezo à Constituição: a democracia entre velhos e novos inimigos. *RBEP*, v. 117, p. 193-217, 2018.

SALGADO, Eneida Desiree; ARAUJO, Eduardo Borges. Controle judicial do processo legislativo: do minimalismo à garantia do devido procedimento legislativo. *Revista de Informação Legislativa*, v. 56, pp. 79-104, 2019.

SALGADO, Joaquim Carlos. O Estado ético e o Estado poético. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 27, n.2, p. 03-34, 1998.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. Livraria do Advogado Editora.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos Direitos Fundamentais*: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Livraria do Advogado Editora.

SCARCIGLIA, Roberto. *Introducción al derecho constitucional comparado*. Tradução Juan Jospe Ruiz Ruiz. Madrid: Dykinson, 2011.

SCHMITT, Carl. *Teología Política*: cuatro capítulos sobre la doctrina de la soberanía. Tradução Francisco Javier Conde e Jorge Navarro Pérez. Madri: Trotta, 2009.

SCHMITT, Carl. *O conceito do Político*. Tradução Alexandre Franco de Sá. Lisboa: Edições 70, 2016.

SCHMITT, Carl. *Teoría de la Constitución*. Tradução Francisco Ayala. Madri: Alianza Editorial, 2011.

SCHNEIDER, Hans-Peter. La Constitución: función y estructura. In: SCHNEIDER, Hans-Peter. *Democracia y Constitución*. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1991, pp. 35-52.

SILVA, José Afonso da. *O constitucionalismo brasileiro*: evolução institucional. São Paulo: Malheiros, 2011.

SILVA, José Afonso. *Teoria do conhecimento constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2014.

SILVA, Virgílio Afonso da. *A Constitucionalização do Direito*: os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros, 2008.

SILVA, Virgílio Afonso. *Direitos Fundamentais*: conteúdo essencial, restrições e eficácia. São Paulo: Malheiros, 2009.

SILVA, Virgílio Afonso (org.). *Interpretação constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2005.

SILVA, Virgílio Afonso. Princípios e regras: mitos e equívocos acerca de uma distinção. *Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais*, n. 1, pp. 607-630, 2003. Disponível em: https://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2003-RLAEC01-Principios_e_regras.pdf

SMEND, Rudolf. *Constitución y derecho constitucional*. Tradução José M^a Beneyto Pérez. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1985.

STERNBERGER, Dolf. *Patriotismo Constitucional*. Tradução Luis Villar Borda. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2001.

STRECK, Lênio. A interpretação da constituição no Brasil: breve balanço crítico. *Revista Paradigma*, Ribeirão Preto, a. 17, n. 21, pp. 2-35, jan./dez. 2012.

STRECK, Lenio. Hermenêutica constitucional. *Enciclopédia jurídica da PUC-SP*. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Administrativo e Constitucional. Vidal Serrano Nunes Jr. et al. (coord. de tomo). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/18/edicao-1/hermeneutica-constitucional>

STRECK, Lênio Luiz. *Hermenêutica jurídica e(m) crise*: uma exploração hermenêutica da construção do direito. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

STRECK, Lênio. *Jurisdição constitucional e decisão jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2014.

STRECK, Lênio. *Verdade e consenso*. São Paulo: Saraiva.

STRECK, Lênio; MORAIS, José Luiz Bolzan. *Ciência política & Teoria do Estado*. 8 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

TAYLOR, Charles et al. *Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento*. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

TROPER, Michel; HAMON, Francis; BURDEAU, Georges. *Direito Constitucional*. Tradução Carlos Souza. São Paulo: Manole, 2005.

VEGA GARCÍA, Pedro de et al. *La ciencia del derecho durante el siglo XX*. México: UNAM, 1998.

VESTING, Thomas. *Teoria do Direito: uma introdução*. Tradução Gercélia B. de O. Mendes. São Paulo: Saraiva, 2015.

VORLÄNDER, Hans. What is "constitutional culture"? In: HENSEL, Silke et al. *Constitutional Cultures: On the Concept and Representation of Constitutions in the Atlantic World*. Newcastle upon Tyne: Cambridge Scholars Publishing, 2012, pp. 21-42.

WALMOTT BORGES, Alexandre. *Preâmbulo da Constituição e a Ordem Econômica*. Curitiba: Juruá, 2003.

ZAGREBELSKY, Gustav. *El derecho dúctil: Ley, derechos y justicia*. Tradução Marina Gascón. 10 ed. Madri: Trotta, 2011.

ZOLO, Danilo; COSTA, Piero (org.). *O Estado de Direito: história, teoria e crítica*. Tradução Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lemos Possas, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/09/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7700282** e o código CRC **FB340830**.